

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 062/2024 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 167/2022.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 02/05/2022, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2022001905.

I – DAS PARTES:

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente, de **CONTRATANTE**.

TEREZA CRISTINA SILVA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.242.283/0001-27, com sede na Rua Lucio Pimenta Neves, nº 759, Quadra 15, Lote 14, Centro, Itaguara - GO, CEP 776.660-000, neste ato representada pela Sra. Tereza Cristina Silva, inscrita no CPF/MF sob o nº 817.597.111-87, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DAS ALTERAÇÕES:

II.I – O presente Termo Aditivo tem por objetivo o aditamento de valor ao Contrato nº 167/2022, que versa sobre a contratação de empresa de engenharia/arquitetura para elaboração de serviços e estudos técnicos para reformas e extensão da edificação e acompanhamento de obra, visando atender as necessidades técnicas-administrativas do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, promovendo, assim, a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta do Termo de Referência - Anexo I, constantes do Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos Autos nº 02022001905.

II.II – Avençam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único, do Item 01, da Cláusula II, do Contrato de Prestação de Serviços (Contrato nº 167/2022)**, sofrerá acréscimo de valor, correspondendo a R\$ 28.203,405731, até o fim da vigência contratual, cujos preços, quantidades e especificações seguem individualizados e declinados pormenorizadamente no Termo de Referência - Anexo I, que deste instrumento faz parte integrante.

II.III – A vigência do presente Termo Aditivo permanecerá inalterada, cujo vencimento se dará em 01/05/2024.

III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seu termo aditivo, constantes dos autos nº 2022001905, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2024.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

TEREZA CRISTINA SILVA & CIA LTDA
TEREZA CRISTINA SILVA
CONTRATADA

Testemunhas:

Bruno Cesar Bueno Silva
CPF/MF: 016.105.141-30

Núbia Virgínia Borges
CPF/MF: 991.699.911-20

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 062/2024.

1. OBJETO:

Contratação de empresa de arquitetura e/ou engenharia, para elaboração de serviços e estudos técnicos para reformas e extensão da edificação do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG:

2. **LOCALIZAÇÃO:** Avenida Anhanguera, Nº 6479, Setor Oeste, Goiânia – GO.



3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

A contratada deverá elaborar os trabalhos considerando sempre a concepção original dos projetos elaborados/aprovados, os requisitos de segurança, funcionalidade, adequação ao interesse público, economia, facilidade na execução da obra, sua conservação, manutenção e sua durabilidade.

A Contratada fica ciente da necessidade de reuniões e acertos com os técnicos da contratante que estão ligados ao tema, visando atender às suas diretrizes.

A área aproximada de serviços a serem prestados é de **m² 5.764,96:**

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNIT. /M ²	M ² ACRESCIDO	VALOR ADITIVADO
1	LEVANTAMENTO QUANTITATIVO DA EDIFICAÇÃO (Item 3.1), ORÇAMENTO (E COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS) (Item 3.2), CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO (Item 3.3), TERMO DE REFERÊNCIA (Item 3.4), ASSESSORAMENTO (Item 3.5).	R\$ 18,061264	654,96	R\$ 11.829,405731
2	ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRA (Item 4)	R\$ 25,00	654,96	R\$ 16.374,00
VALOR TOTAL ADITIVADO:				R\$ 28.203,405731

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2024.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

TEREZA CRISTINA SILVA & CIA LTDA
TEREZA CRISTINA SILVA
CONTRATADA

Testemunhas:

Bruno Cesar Bueno Silva
CPF/MF: 016.105.141-30

Núbia Virgínia Borges
CPF/MF: 991.699.911-20

2º TERMO ADITIVO Nº 062/2024 - TEREZA CRISTINA

Código do documento b2dd017960dbbf7bfe416d960cc58b3e

Hash do documento (SHA256): ebef58d3d6f34456b7211fdd92d28514cab0f01c693adf3baedd0ec828f75567



 <p>TEREZA CRISTINA SILVA terezacristinasilva@yahoo.com.br TEREZA CRISTINA SILVA & CIA LTDA - TC ENGENHARIA SOCIA</p>	<p>QUA, 07 de FEV de 2024 às 19:26 Código verificador: df6f5159147d01c4a2fc4f78923cc6b2</p>
 <p>MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS marcelo.matias@idtech.org.br ASJUR - CSC</p>	<p>QUA, 07 de FEV de 2024 às 19:39 Código verificador: 5ea0ae125eef1bfc867376fb367a902b</p>
 <p>BRUNO CESAR BUENO SILVA bruno.bueno@idtech.org.br GECOL - CSC</p>	<p>QUI, 08 de FEV de 2024 às 09:57 Código verificador: fe64168fac440b5c2d3b5234a1ab9218</p>
 <p>NUBIA VIRGINIA BORGES nubia.borges@idtech.org.br COSUPRI - CSC</p>	<p>QUI, 08 de FEV de 2024 às 16:18 Código verificador: ded8ee67fc6c72fae62ae5cbb3d741ca</p>
 <p>JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO joseromero@idtech.org.br SUPER - CSC</p>	<p>QUI, 08 de FEV de 2024 às 17:21 Código verificador: b1b57f3a9c01208808e4793e0053564e</p>

Logs

QUA, 07 de FEV de 2024 às 19:12

Operador **CAMILA SANTOS** criou este documento número b2dd017960dbbf7bfe416d960cc58b3e

QUA, 07 de FEV de 2024 às 19:12

Operador **CAMILA SANTOS** adicionou à lista de signatários: **TEREZA CRISTINA SILVA**, assinando pela empresa **TEREZA CRISTINA SILVA & CIA LTDA - TC ENGENHARIA** no cargo de **SOCIA**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **terezacristinasilva@yahoo.com.br**

QUA, 07 de FEV de 2024 às 19:26

TEREZA CRISTINA SILVA assinou este documento pela empresa **TEREZA CRISTINA SILVA & CIA LTDA - TC ENGENHARIA**, utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 189.123.144.194

QUA, 07 de FEV de 2024 às 19:28

Operador **BRUNO SILVA** adicionou à lista de signatários: **BRUNO CESAR BUENO SILVA**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **01610514130**

QUA, 07 de FEV de 2024 às 19:28

Operador **BRUNO SILVA** adicionou à lista de signatários: **NUBIA VIRGINIA BORGES**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **99169991120**

QUA, 07 de FEV de 2024 às 19:28

Operador **BRUNO SILVA** adicionou à lista de signatários: **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **91963010906**

QUA, 07 de FEV de 2024 às 19:39

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.55.208

QUI, 08 de FEV de 2024 às 09:57

BRUNO CESAR BUENO SILVA assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

QUI, 08 de FEV de 2024 às 16:18

NUBIA VIRGINIA BORGES assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

QUI, 08 de FEV de 2024 às 16:52

Operador **BRUNA FERREIRA** adicionou à lista de signatários: **JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **09351795187**

QUI, 08 de FEV de 2024 às 17:21

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.84.212
